



Ata de Julgamento das Propostas

Modalidade Especial 001/2023

Portaria nº 539/2023

1. INTRODUÇÃO

Entre os dias 02/01/2023 e 15/01/2023, os membros da Comissão Especial da Portaria nº 539/2023 analisaram as propostas encaminhadas ao Município de Toledo e atribuíram notas aos critérios estabelecidos pelo Edital da Modalidade Especial nº 001/2023. Esta Ata de Julgamento apresenta a consolidação da pontuação de cada quesito e dos comentários da comissão, em cumprimento às disposições do Edital e das normas aplicáveis à Contratação.

2. PROPOSTAS RECEBIDAS E NOTAS

	Proposta / Critérios	1	2	3	4	5	6	Média das Notas
1º	Closecare Tecnologia LTDA	5	4,8	5	4,2	4,4	4,8	4,7
2º	SSYS SISTEMAS E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	3,8	4,2	4,4	4,8	4,4	5	4,43
3º	Shammah Sistemas Desenvolvimento de Software e Assessoria	3	3,4	3,6	3	2,8	3,6	3,23
4º	CYMS Tecnologia Ltda	2,4	2,4	3,2	2,4	2,6	3,2	2,7
5º	Saúde Brasil Tecnologia Ltda	2,7	1,8	1,1	1,8	2,1	2,3	1,97
6º	CHMI ESTUDOS E SOLUCOES DIGITAIS DE INOVACAO PARA O SETOR PUBLICO LIMITADA	1,8	1,4	1,6	1,5	1,6	1	1,48
7º	FABRA SOFTWARE LTDA	1,2	1,2	2	1,2	1,2	1,8	1,43
8º	OKB ECO CRIPTO MOEDA INOVA SIMPLES (I.S.)	0,8	1,2	1,2	0,4	0,4	2	1

3. COMENTÁRIOS DA COMISSÃO

Proponente: Closecare Tecnologia LTDA

Nota: 4,7

Justificativa: A empresa possui solução já em produção e comercialização na área relacionada ao desafio, demonstrando experiência da empresa no ramo, e elevado grau de desenvolvimento da solução apresentada e automação em comparação com as demais propostas, a proposta apresenta bom custo-benefício.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 18 de janeiro de 2024

Edição nº 3.817

Página 4 de 10



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA DO **AGRONEGÓCIO,
DE INOVAÇÃO, TURISMO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Proponente: SSYS SISTEMAS E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA

Nota: 4,43

Justificativa: A empresa possui solução na área de Recursos Humanos, não especificamente na área do desafio, contudo, necessita de desenvolvimento para automação do recebimento dos documentos e leitura dos dados e verificações. Em comparação com as demais propostas, a licitante apresentou proposta com bom custo-benefício para o desenvolvimento da solução.

Proponente: Shammah Sistemas Desenvolvimento de Software e Assessoria

Nota: 3,23

Justificativa: A empresa demonstrou um protótipo aparentemente funcional para lançamento das informações, no qual necessitaria um maior desenvolvimento, refino e automação. A equipe atual consta apenas do empreendedor, o qual possui experiência em gestão pública, contudo, sendo necessário contratações para formação da equipe. Ainda, o valor ficou acima do esperado para a contratação, bem como comparativamente as demais propostas.

Proponente: CYMS Tecnologia Ltda

Nota: 2,7

Justificativa: A solução indicada pela proponente apresenta baixo grau de desenvolvimento (protótipo funcional), estando ainda em fase inicial. A equipe atual consta de dois empreendedores, ambos com experiência na construção de aplicativos. Os valores propostos no plano de aplicação dos recursos financeiros não condizem com os valores informados no cronograma de desembolso.

Proponente: Saúde Brasil Tecnologia Ltda

Nota: 1,97

Justificativa: A empresa informou possuir solução pronta para implantação, contudo não demonstrou maiores informações para sustentar tal indicação. No



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 18 de janeiro de 2024

Edição nº 3.817

Página 5 de 10



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA DO **AGRONEGÓCIO,
DE INOVAÇÃO, TURISMO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

pitch e material anexado, verifica-se que a empresa possui aplicação voltada para conectar pacientes e médicos, clínicas, laboratórios e demais profissionais de saúde. No material, ainda destaca os problemas a que se propõe resolver, dentre eles “Dificuldade de acesso à saúde no Brasil”, “Filas”, e “Falta de médicos especialistas”. Não foi apresentado relação da solução ao desafio proposto pelo Município ou aos resultados esperados conforme edital.

Proponente: CHMI ESTUDOS E SOLUCOES DIGITAIS DE INOVACAO PARA O SETOR PUBLICO LIMITADA

Nota: 1,48

Justificativa: a proponente apresenta modelo de negócio ainda em estágio inicial de desenvolvimento e sem faturamento. Ainda, a solução apresenta baixo grau de maturidade, estando em prova de conceito.

Proponente: FABRA SOFTWARE LTDA

Nota: 1,43

Justificativa: a proposta foi apresentada de forma excessivamente sucinta, sem permitir análise adequada do grau de desenvolvimento da solução ou do negócio, ou mesmo pitch (vídeo encaminhado de slides sem áudio). Na apresentação da equipe, não é possível identificar experiências, capacidade da equipe ou papel de cada membro.

Proponente: OKB ECO CRIPTO MOEDA INOVA SIMPLES (I.S.)

Nota: 1,0

Justificativa: A proposta apresenta baixo nível de maturidade tecnológica (prova de conceito), sendo a empresa atuante na área Fintech em blockchain, não demonstrando afinidade com o problema proposto. A proposta também apresenta custo excessivamente alto e baixo custo-benefício comparado as demais propostas.

Nos colocamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 18 de janeiro de 2024

Edição nº 3.817

Página 6 de 10



GOVERNO MUNICIPAL
TOLEDO

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO,
DE INOVAÇÃO, TURISMO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Atenciosamente,

Portaria nº 539 de 4 de setembro de 2023:

Documento assinado digitalmente
gov.br ROSANGELA BEILKE
Data: 17/01/2024 17:03:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rosângela Beilke
Comissão Especial

Documento assinado digitalmente
gov.br ELDER ELISANDRO SCHEMBERGER
Data: 17/01/2024 16:37:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Elder Elisandro Schemberger
Comissão Especial

Documento assinado digitalmente
gov.br CRISTIAN DIEGO CARPENEDO
Data: 17/01/2024 16:32:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cristian Diego Carpenedo
Comissão Especial

Documento assinado digitalmente
gov.br JADER HERICKS ANSCHAU
Data: 17/01/2024 16:34:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jader Hericks Anschau
Comissão Especial

Alan Alex Debus
Comissão Especial

Documento assinado digitalmente
gov.br ALAN ALEX DEBUS
Data: 17/01/2024 16:54:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>